



TERMO ADITIVO Nº 19.16.1910.0085650/2024-71

CONTRATO Nº 19.16.3914.0104850/2023-52

CONTRATO SIAD Nº 9397872

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E JOÃO BATISTA P. DE SOUZA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: João Batista P. de Souza, inscrito no CPF nº *****.700.936-****.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e de suas alterações, conforme Dispensa de Licitação nº 6117286, de 19/10/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de jardinagem/capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de São Romão/MG":

- 1.1) a prorrogação da vigência e
- 1.2) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **04/11/2024 até 03/11/2025**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, a **partir de 08/08/2024**, em virtude do reajuste pelo índice IPCA/IBGE, no percentual de 4,50%, conforme cláusula décima segunda do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência (período de 04/11/2024 a 03/11/2025), o novo valor global do Contrato passa a ser de **R\$3.536,28** (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo:

4.1) R\$ 2.946,90 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.**3.3.90.36.18** - Fonte 10.1; e

4.2) R\$ 589,38 (quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.**3.3.90.13.17** - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e sua equivalente nos exercícios seguintes, quando for o caso.

Sucláusula única - Adiciona-se ao valor global do contrato, para esse período de vigência, o valor de **R\$ 36,54** (trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao período de reajuste de **08/08/2024 a 03/11/2024**, sendo:

* R\$30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos) para o serviço e R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) correspondente a 20% a título de contribuição, a cargo da PGJ, sobre o valor acrescido.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Reajuste - Contrato 19.16.39 14.0104850/2023- 52							
Dados Atuais do Contrato					Data da Proposta: 08/08/2023	Valor Unit. após Reajuste (R\$)	Valor Total após Reajuste (R\$)
Item	Qty	Descrição dos Serviços	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Variação IPCA ago/23 a jul/24		
1	6	Serviço de capina e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos.	470,00	2.820,00	4,50%	491,15	2.946,90
-	-	20% INSS	-	564,00		-	589,38
TOTAL			-	3.384,00		-	3.536,28

Reflexo do Reajuste na Vigência Atual				
D.O	Data do reajuste	08/08/24	Término da vigência	03/11/24
	Variação do valor		Saldo a ser acrescentado ao Ct	
	R\$/Ano	R\$/Dia	Nº de dias após rejauste	TOTAL SIAD
36-18	126,90	0,35	87	30,45

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Contratado:

Sebastião de P. Ramos

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 11:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 30/10/2024, às 15:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 30/10/2024, às 15:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 30/10/2024, às 19:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8263578** e o código CRC **FB798FF9**.